



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/79-

AICIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da/
Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e/
ele promulga o seguinte,

DECRETO:

ARTIGO 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal de Salto -/
autorizada a promover um Concurso de caráter cultural e outras
festividades, objetivando comemorar condignamente o Ano Inter-
nacional da Criança.

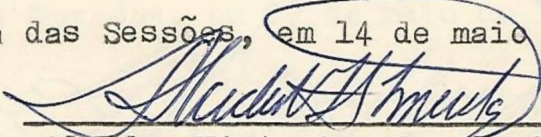
ARTIGO 2º- Para atender o que estabelece o artigo ante-
rior, fica criada uma Comissão, a ser integrada pelos vereado-
res Antonio Oirmes Ferrari (presidente), Rosi Mari Aparecida -
Ferrari e Araldo Bertani (membros).

§ único: - A referida Comissão terá a incumbência de
elaborar o Regulamento do concurso supra-citado, que será rea-
lizado em colaboração com a Sociedade Brasileira de Filosofia,
Literatura e Ensino e Secretaria da Indústria, Comércio, Ciên-
cia e Tecnologia, do Governo do Estado. Além disso, tomará to-
das as demais providências, visando o êxito das comemorações,
contando, para isso, com a colaboração dos demais Vereadores e
funcionários da Casa.

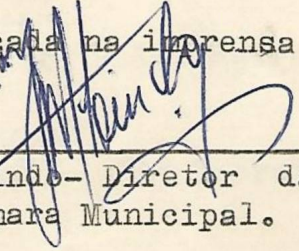
ARTIGO 3º- Serão concedidos premios aos alunos mais -
destacados do concurso, por esta Edilidade, ficando esta tam-/
bém responsável pelas despesas decorrentes da promoção, corren-
do as mesmas por conta de dotações constantes do orçamento do
Legislativo para o corrente exercício.

ARTIGO 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1979.


Alcides Victorino de Almeida
Presidente

Registrado na Secretaria, publicada na imprensa local
e afixada na sede desta Câmara Municipal.


José Manoel Florindo - Diretor da
Secretaria da Câmara Municipal.